

§ 3º Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

Art. 19 Compete ao Conselho Fiscal:

- I - examinar os livros de escrituração da Instituição;

II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, relatórios de atividades, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

III - aprovar a prestação de contas das verbas públicas;

IV - requisitar à tesouraria, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Instituição;

V - contratar e acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

Parágrafo único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 12 (doze) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

SEÇÃO 5

DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 20 A Diretoria Executiva será composta pelos seguintes membros:

- Art. 2º A Diretoria Executiva**

I - um Diretor Presidente;
II - um Diretor Secretário;
III - um Diretor Econômico.

Parágrafo único – É vedado aos membros da diretoria executiva o exercício de cargo, função ou emprego público.

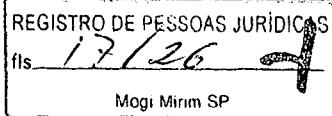
Art. 21 O mandato administrativo da Diretoria Executiva abrangeá o período compreendido entre as Assembleias Gerais Ordinárias, exercendo suas atribuições perante terceiros através de mandato conferido pelo Conselho Administrativo, submetendo ao Conselho e à Assembleia Geral Ordinária relatórios de sua gestão.

Art. 22 A Diretoria Executiva dará cumprimento às atribuições previstas neste Estatuto e as conferidas pelo Conselho Administrativo, além das funções inerentes ao cargo.

§1º Ao Diretor Presidente compete:

§2º Ao Diretor Secretário Executivo compete:

41



V - elaborar, regularmente, relatórios sobre o andamento das atividades e dos projetos promovidos por **ADRA CENTRAL**;

VI - preparar relatórios estatísticos relativos à Secretaria;

VII - substituir o Presidente em seus impedimentos temporários, mediante autorização deste ou deliberação do Conselho Administrativo;

VIII - ter participação ativa como membro da Diretoria Executiva e atuação conjunta nas atividades administrativas.

§3º Ao Diretor Econômico compete:

I - elaborar e submeter à aprovação do Conselho Administrativo os orçamentos operacionais, os Balanços Gerais e os Demonstrativos da Variação Patrimonial;

II - administrar e fiscalizar a execução orçamentária;

III - gerir as operações financeiras e bancárias, de conformidade com as deliberações do Conselho ou os poderes conferidos;

IV - supervisionar a escrituração contábil e a Seção do Pessoal;

V - substituir o Presidente e o Secretário, quando ambos estiverem impedidos ou ausentes, mediante voto do Conselho Administrativo;

VI - ter participação ativa como membro da Diretoria Executiva e atuação conjunta nas atividades administrativas;

VI - responder pelos contatos, convênios e financiamentos com agências nacionais e organismos internacionais de cooperação e desenvolvimento social;

Parágrafo único. Os Coordenadores dos Estabelecimentos não perceberão da Instituição remuneração, benefícios ou vantagens, a qualquer título.

Art. 23 Os cargos dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Administrativo não são vitalícios, facultada, no entanto, a reeleição.

SEÇÃO 6 DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS

Art. 24 A **ADRA CENTRAL** tem jurisdição sobre o território do Estado de São Paulo e qualquer outro que lhe seja devidamente designado.

§ 1º - Para facilitar a consecução de seus objetivos, a jurisdição da **ADRA CENTRAL** será dividida em Órgãos Administrativos Regionais denominados e localizados respectivamente, da forma como segue:

I) ADRA Regional Paulistana, localizada à Rua Gabrielle D'Annunzio, nº 246, Campo Belo, em São Paulo;

II) ADRA Regional Central, localizada à Rua Julio Ribeiro, nº 188, Bonfim, em Campinas;

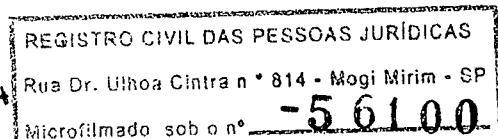
III) ADRA Regional Leste, localizada à Rua Cel. Bento José de Carvalho, nº 340, Vila Matilde, em São Paulo;

IV) ADRA Regional Oeste, localizada à Rua Abdo Muanis, nº 1.000, Nova Redentora, em São José do Rio Preto;

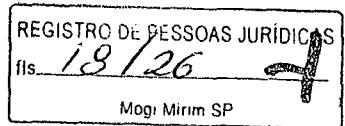
V) ADRA Regional Sul, localizada à Rua Paulino Vital de Moraes, nº 333, Parque Autêntica Maria Helena, em São Paulo;

VI) ADRA Regional Vale, localizada à Avenida Barão do Rio Branco, nº 980, Jardim Esplanada, em São José dos Campos.

VII) ADRA Regional Sudoeste, localizada na Rua Caracas, 846, Jd. América,



42



§ 2º - Como Órgãos Administrativos Regionais internos, as ADRA^s Regionais, sem personalidade jurídica própria, realizarão e executarão as atividades que lhes competirem, abrangendo estabelecimentos, departamentos e serviços, tendo seu funcionamento regido pelas disposições deste Estatuto.

SEÇÃO 7 DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 25 São estabelecimentos descentralizados da **ADRA CENTRAL**, parte integrante dela, e a ela subordinados e vinculados, sem personalidade jurídica própria, além de outros em pleno e regular funcionamento ou que vierem a ser criados, como ADRA local:

- I** - Núcleos de assistência às crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade e risco social;
 - II** – Centros Adventistas de Desenvolvimento Comunitário de assistência às famílias;
 - III** - o Centro de Treinamento de Cotia;
 - IV** - Clínicas-móveis;
 - V** – Unidades de Ação Quebrando o Silêncio;
 - VI** - programas de prevenção dos males causados pelo alcoolismo, tabagismo e demais drogas e tóxicos nocivos à saúde, através de campanhas especiais, seminários, conferências, cursos, mantendo especialmente:
 - a)** Cursos de Prevenção do Alcoolismo e Tabagismo;
 - b)** Cursos Como Deixar de Fumar;

Art. 26 A coordenação das atividades de cada estabelecimento será exercida por um Coordenador de ADRA local nomeado por deliberação do Conselho Administrativo.

SEÇÃO 8

DA CENTRAL DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS

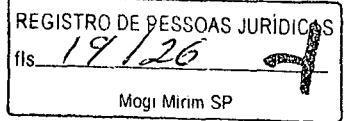
Art. 27 A Central de Coordenação da **ADRA CENTRAL** se encarregará da elaboração de projetos assistenciais, prospectar convênios com órgãos públicos e ou privados, nacionais e ou internacionais e supervisionar o desenvolvimento e aplicações dos recursos nas finalidades especificadas, zelando para que cada estabelecimento existente, cumpra com os objetivos estatutários da **ADRA CENTRAL**.

Parágrafo único. A Central de Coordenação, sem personalidade jurídica própria, realizará e desenvolverá as atividades que lhe competir, abrangendo estabelecimentos, departamentos e serviços existentes ou que vierem a ser criados.

Art. 28 A Central de Coordenação será dirigida por uma Coordenadoria Central constituída por:

AUTENTICAÇÃO um Coor
Autentico a presente cópia repropõe a sua
conforme original a mim apresentado.
III - e
ARTUR
NOGUEIRA
(SP)
1 MAR. 2014 a) convocata
Regional;
Autenticação de Documentos
São Paulo - SP
Autentico a presente cópia repropõe a sua
conforme original a mim apresentado.
AUTENTICAÇÃO

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Dr. Ulhoa Cintra n° 814 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o nº - 56100



b) cumprir e fazer cumprir, nos respectivos estabelecimentos, as disposições deste Estatuto, bem como as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho Administrativo;

c) tomar a iniciativa na consecução de recursos financeiros com o fim de viabilizar a implementação dos projetos de desenvolvimento assistencial;

d) revisar as prestações de contas de todos os recursos e bens recebidos, tanto quanto se refere à correta aplicação dos recursos, quanto ao enquadramento nas disposições do art. 38, remetendo-as a apreciação e aprovação do Conselho Fiscal.

§ 2º Ao Coordenador de Projetos e Desenvolvimento compete:

a) secretariar as reuniões da Comissão Consultiva e de Planejamento Regional;

b) elaborar projetos recomendados pela Comissão Consultiva com o fim de captação de recursos e colaborar ativamente na prospecção de convênios com órgãos públicos e ou privados;

c) orientar o Coordenador de ADRA local quanto a observância das formalidades na prestação de contas dos recursos recebidos em seu respectivo estabelecimento;

d) supervisionar elaboração da prestação de contas de todos os recursos e bens recebidos, observadas as disposições do art. 38.

Parágrafo único. As demais atribuições, funções e encargos dos integrantes da Coordenadoria Central serão definidos pelo conselho Administrativo, com observância das disposições deste estatuto.

CAPÍTULO V DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 29 Os recursos financeiros necessários à manutenção da instituição poderão ser obtidos por:

I – Termos de Parceria, Convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;

II- Contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;

III- Doações, legados e heranças;

IV – Rendimentos de aplicações de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob a sua administração;

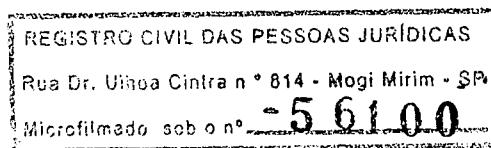
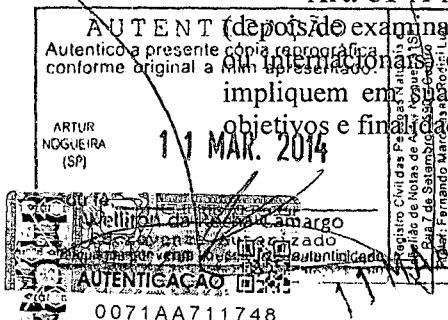
V- Contribuição dos associados;

VI – Recebimento de direitos autorais, etc.;

VII - Subsídios e subvenções de órgãos governamentais.

Art. 30 A ADRA CENTRAL poderá ainda, subsidiariamente, manter e explorar em seus estabelecimentos, setores e departamentos agropecuários, de prestação de serviços, de elaboração, transformação e ou venda de produtos de produção própria, massas e farinhas alimentícias e produtos de origem vegetal; substâncias e produtos correlatos destinados à defesa e à proteção da saúde, produções de DVDs, objetivando a habilitação e treinamento profissional de seus assistidos e ou obtenção de recursos adicionais para a manutenção de suas atividades filantrópicas.

Art. 31 A ADRA CENTRAL poderá aceitar auxílios, contribuições ou doações autênticas (depois de examinados e aprovados pela diretoria), bem como firmar convênios (nacionais e internacionais) com organismos ou entidades públicas ou privadas, contanto que não impliquem em sua subordinação a compromissos e interesses que conflitem com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua dependência.



44

CAPÍTULO VI DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 32 O patrimônio da **ADRA CENTRAL** compreende: os bens móveis e imóveis escriturados, registrados e ou adquiridos em seu nome, tais como: terrenos, prédios assistenciais, imóveis residenciais e de outras finalidades; bens móveis, equipamentos e instalações de sua Sede, instituições e estabelecimentos; veículos, lanchas, ambulâncias e clínicas médicas móveis; valores mobiliários; títulos de crédito; marcas, patentes; semoventes, ações, títulos da dívida pública e demais bens e direitos constantes em seus livros e registros contábeis ou de que é titular.

§1º Os bens imóveis somente poderão ser alienados ou onerados mediante prévia e expressa autorização do Conselho Administrativo e através de procurador formalmente constituído.

§2º No caso de alienação de bens móveis, o procurador da **ADRA CENTRAL** deverá estar munido de poderes especiais outorgados pelo Conselho Administrativo;

§3º O patrimônio da **ADRA CENTRAL** não constitui bens e/ou patrimônio particular de qualquer de seus associados pessoa física e/ou membros da sua Diretoria Executiva ou do Conselho Administrativo.

§4º A aquisição de qualquer bem descrito neste artigo, feita pelos estabelecimentos, departamentos ou serviços, deverá ser sempre em nome da **ADRA CENTRAL**.

Art. 33 A **ADRA CENTRAL** não tem finalidades lucrativas, não remunera, e não concede vantagens, ou benefícios, por qualquer forma ou título, às suas associadas, aos membros de sua Diretoria, Conselheiros, pelo exercício de seu mandato, aos instituidores, benfeiteiros ou equivalentes, em estrita observância ao disposto no art. 14 do Código Tributário Nacional, a saber:

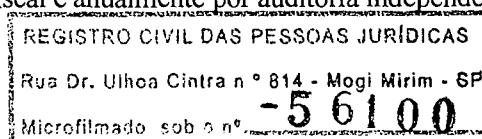
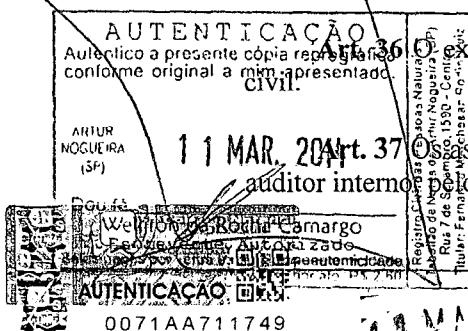
I - não distribui às suas associadas, qualquer parcela do seu patrimônio ou entradas, a título de lucro ou participação nos seus resultados, vantagens, bonificações, dividendos, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento;

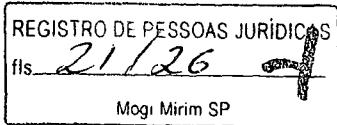
II - aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no País, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

Art. 34 No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 35 Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.





CAPÍTULO VII DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 38 A prestação de contas da **ADRA CENTRAL** observará no mínimo:

I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VIII REPRESENTAÇÃO LEGAL

Art. 39 A **ADRA CENTRAL** será representada na esfera judicial e extrajudicial, ativa ou passivamente, pelo Presidente ou por representantes especialmente constituídos pelo Conselho Administrativo, podendo os mesmos outorgar aos advogados, por instrumento público ou particular, os necessários mandatos com a cláusula *AD-JUDICIA* e ou *ET EXTRA* e demais poderes constantes do artigo 38 do Código de Processo Civil.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

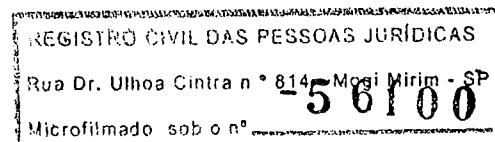
Art. 40 Os associados da **ADRA CENTRAL** e os integrantes do Conselho Administrativo, da Diretoria Executiva e da Coordenadoria Central não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações da mesma, salvo por violação deste estatuto ou de disposição expressa de lei.

Art. 41 O presente Estatuto poderá ser emendado ou alterado a qualquer tempo, por resolução de 2/3 (dois terços) dos associados, presentes a uma Assembleia Geral devidamente convocada.

Parágrafo único. As emendas a que se refere o presente artigo deverão ser propostas pelo Conselho Administrativo à Assembleia.

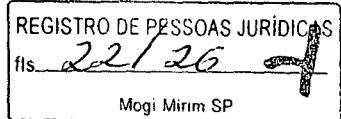
Art. 42 A **ADRA CENTRAL** só poderá ser dissolvida por voto da maioria absoluta dos representantes dos associados presentes a uma Assembleia Geral Extraordinária para tal fim convocada, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Parágrafo único. Em caso de dissolução da **ADRA CENTRAL**, todo o patrimônio remanescente será destinado a outra instituição congênere, mediante deliberação da



Silv *BB*

46



CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 43 Caberá ao Conselho Administrativo tomar as deliberações e determinar o momento adequado, bem como os procedimentos indispensáveis para efetivar a incorporação das atividades assistenciais e dos respectivos Estabelecimentos, Departamentos e Serviços a serem desmembrados da Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social em cumprimento às deliberações tomadas pelas Assembleias, em sessões realizadas no dia 06 e 07 de dezembro de 2011.

§ 1º O Conselho Administrativo registrará em Ata a data da assunção e efetiva substituição na gerencia das atividades dos Estabelecimentos, Departamentos e Serviços, bem como na do pessoal que a estes pertença, a serem transferidos da Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social e recepcionados na qualidade de sucessora.

§ 2º Para efeito dos contratos de parceria e ou de gestão já existentes, firmados tanto com órgãos públicos, quanto privados, a ADRA CENTRAL sucede a Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social nas atividades de Assistência Social.

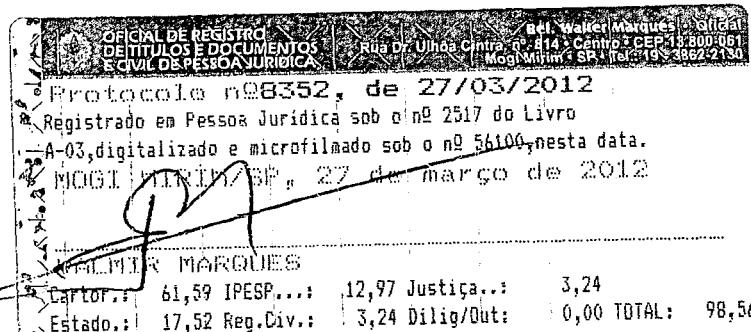
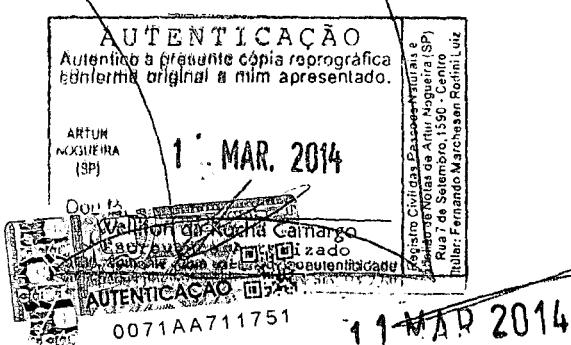
Art. 44 O presente Estatuto foi aprovado e referendado, por mais de 2/3 (dois terços) das pessoas presentes à Assembleia de Criação e Organização, representando as Associadas, realizada nas dependências da associada União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, no dia 07 de dezembro de 2011, passando a viger a partir do registro formal no Cartório de Registro de Pessoa Jurídica, competente.

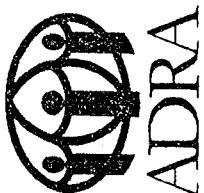
Artur Nogueira- SP, 07 de dezembro de 2011

Udolcio Zukowski
Presidente

Laercio Marques
Secretário

Dr. Alcides Coimbra
CPF 133.988-
CPF 661.379.428-12





ADRA

ASSEMBLÉIA DE CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

ANEXO IV

**QUE EM RAZÃO DA CISÃO POR DESMEMBRAMENTO SERÃO INCORPORADOS
A AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA**

| Nome | Data Nasc. | Função | CTPS | série / UF | Registro | Data de Admissão | Tempo Serviço Ano/Mês | Formação Acadêmica | |
|---|------------|-----------------------------------|--------|------------|----------|------------------|-----------------------|----------------------------|------------------------------|
| | | | | | | | | Educação Superior Completo | Educação Superior Incompleta |
| 1 Adriana Chanan | 10/03/1960 | Assistente Administrativo | 75344 | 465 | 1039 | 03/02/2008 | 3.2 | | |
| 2 Adriana Oliveira Alves | 05/02/1979 | Coordenador Administrativo | 80211 | 220 / SP | 287 | 01/02/2010 | 1.11 | | |
| 3 Adriana Castro de Oliveira | 24/10/1965 | Monitor(a) de alunos | 83181 | 76/SP | 784 | 06/08/2008 | 3.3 | | |
| 4 Adriana Oliveira Ribeiro | 09/02/1970 | Secretaria | 4559 | 6/AM | 60/96 | 01/04/1988 | 13.8 | | |
| 5 Alex Santans da Silva | 14/12/1981 | Monitor(a) de Esportes e Lazer | 665581 | 293/SP | 82/68 | 01/06/2011 | 0.6 | | |
| 6 Aline Santos dos Santos | 10/12/1983 | Monitor(a) de alunos | 28302 | 268/SP | 4215 | 01/01/2010 | 1.12 | | |
| 7 Aline Isaias da Rocha | 26/11/1987 | Servicos Gerais | 20515 | 336 / SP | 419 | 01/05/2011 | 0.8 | | |
| 8 Amanda Aparecida de Araújo | 18/07/1982 | Auxiliar Administrativo | 88724 | 245/SP | 4298 | 01/10/2010 | 1.2 | | |
| 9 Ana Carolina Martins | 01/08/1980 | Monitor(a) de alunos | 48934 | 217/SP | 317 | 01/04/2010 | 1.9 | | |
| 10 Ana Carolina Monteiro Caixas | 02/10/1978 | Cozinheira(a) | 27273 | 231/SP | 5772 | 01/06/2005 | 6.6 | | |
| 11 Ana Santos da Silva | 01/11/1966 | Auxiliar Administrativo | 550143 | 321 / SP | 1788 | 03/02/2003 | 3.9 | | |
| 12 Antonio Carlos Cardoso da Silva | 26/08/1966 | Monitor(a) de alunos | 514476 | 338 / SP | 422 | 01/06/2011 | 0.7 | | |
| 13 Antonio Carlos Silva Santos | 13/07/1984 | Monitor(a) de Esportes e Lazer | 20514 | 322/SP | 4216 | 01/01/2010 | 1.12 | | |
| 14 Ariana Aparecida dos Santos | 29/04/1986 | Monitor(a) de alunos | 143488 | 313/SP | 7029 | 04/04/2007 | 4.8 | | |
| 15 Aryliclindrau Ambiz Bispo | 21/08/1990 | Auxiliar Administrativo | 24787 | 217/SP | 3843 | 01/07/2007 | 4.5 | | |
| 16 Aurineide Ferreira da Silva | 27/03/1978 | Monitor(a) de Esportes e Lazer | 73358 | 48/PE | 8344 | 05/10/2011 | 0.1 | | |
| 17 Benta Alves Melo dos Santos | 21/03/1986 | Servicos Gerais | 81983 | 349 / SP | 223 | 01/04/2007 | 4.9 | | |
| 18 Carolina Helena da Silva | 22/02/1979 | Assistente Social | 73435 | 231 / SP | 339 | 01/06/2010 | 1.6 | | |
| 19 Cidinéia Reis Ferreira | 03/11/1970 | Auxiliar Administrativo | 8410 | 076 / SP | 2708 | 01/05/2010 | 1.12 | | |
| 20 Cinthia Moita Scatolin da Silva | 05/02/1984 | Psicólogo(a) Clínico(a) | 53487 | 268/SP | 4233 | 01/08/2010 | 1.4 | | |
| 21 Cláudia Aparecida Lopes de Oliveira | 03/09/1973 | Auxiliar Administrativo | 8844 | 69/SP | 4159 | 01/09/2009 | 2.3 | | |
| 22 Cláudia Ferreira | 05/08/1972 | Assistente Social | 85970 | 109/SP | 7675 | 13/01/2010 | 1.10 | | |
| 23 Cláudia Pereira Costa da Silva | 10/01/1973 | Cozinheira(a) | 19415 | 6/BA | 8002 | 17/01/2011 | 0.10 | | |
| 24 Cláudia Regina Lira da Silva | 11/11/1972 | Assistente Social | 34684 | 104 / SP | 2932 | 01/08/2011 | 0.3 | | |
| 25 Cláudia Sérgio Gamarães | 29/08/1980 | Coordenador Administrativo | 86759 | 42/PA | 3964 | 01/05/2008 | 3.7 | | |
| 26 Cleonice da Campos da Silva Pinto | 02/04/1980 | Coordenador Administrativo | 94800 | 278/SP | 5401 | 01/10/2002 | 9.2 | | |
| 27 Cristiane Puccola | 05/09/1974 | Psicólogo(a) Clínico(a) | 56592 | 68/SP | 4312 | 05/01/2011 | 0.12 | | |
| 28 Cristina Ferreira das Santos | 20/09/1973 | Auxiliar de Cozinha | 41650 | 260/SP | 8350 | 05/10/2011 | 0.1 | | |
| 29 Dairinei de Faria | 21/08/1968 | Contador Chefe | 5712 | 98/SP | 4928 | 05/07/1999 | 12.4 | | |
| 30 Davane Ferreira Lima de Abreu | 31/08/1965 | Auxiliar de Servicos Gerais | 81802 | 166/SP | 3631 | 01/02/2006 | 5.10 | | |
| 31 Davana Rosa Pinho | 07/08/1982 | Auxiliar de Conservação e Limpeza | 4686 | 359/SP | 8361 | 05/10/2008 | 2.3 | | |
| 32 Danielle Aparecida de Sá | 28/04/1983 | Cozinheira | 71777 | 310/SP | 4181 | 01/09/2009 | | | |
| 33 Darli de Souza Bassi | 25/11/1988 | Servicos Gerais | 42831 | 175 / SP | 231 | 01/07/2004 | 7.6 | | |
| 34 Diogo Rodrigues Santana | 04/03/1979 | Monitor(a) de alunos | 17215 | 190/SP | 4253 | 01/03/2010 | 1.9 | | |
| 35 Dulce Rosa de Oliveira Santos | 04/03/1974 | Auxiliar de Conservação e Limpeza | 53417 | 313/SP | 8272 | 01/06/2011 | 0.6 | | |
| 36 Edilene Lopes de Oliveira | 06/08/1949 | Auxiliar de Cozinha | 5708 | 120/SP | 5870 | 01/11/2004 | 7.0 | | |
| 37 Edmundo Moreira Oliveira | 25/09/1974 | Motona | 52455 | 499 | 2880 | 21/05/2003 | 8.6 | | |
| 38 Edna Carvalho da Silva | 11/05/1977 | Assistente Social | 54572 | 208 / SP | 239 | 01/11/2008 | 3.1 | | |
| 39 Eduardo Ramos Perinotto | 14/07/1982 | Secretaria(a) | 37956 | 327/SP | 4279 | 01/07/2010 | 1.5 | | |
| 40 Elaine Aparecida Fém | 10/01/1962 | Auxiliar Administrativo | 33013 | 326/SP | 4557 | 02/05/2011 | 0.7 | | |
| 41 Eliane Aparecida Gonçalves | 13/03/1977 | Servicos Gerais | 45713 | 220 / SP | 307 | 01/03/2010 | 1.10 | | |
| 42 Eliane Borges Bonfini | 26/05/1977 | Auxilar de Servicos Gerais | 53713 | 105/SP | 4386 | 01/09/2011 | 0.3 | | |
| 43 Elisabéth Rosa da Silva | 24/02/1983 | Coordenador Pedagógico | 78170 | 267 / SP | 225 | 01/11/1999 | 12.2 | | |
| 44 Elizabeth Cardozo Silva | 25/09/1974 | Monitor(a) de alunos | 14847 | 171 / SP | 285 | 02/07/2008 | 2.9 | | |
| 45 Ercilia Aparecida Calixto | 08/10/1975 | Monitor(a) de Esportes e Lazer | 60111 | 237/SP | 8185 | 01/03/2011 | 0.9 | | |
| 46 Erick Henrique de Almeida | 04/12/1984 | Monitor(a) de alunos | 90216 | 276/SP | 8754 | 01/05/2011 | 0.7 | | |
| 47 Eribalvani Barreto Abucarvaldo do Amaral | 05/08/1989 | Monitor(a) de alunos | 24220 | 238 / SP | 304 | 01/09/2010 | 2.3 | | |
| 48 Eva Maria Esmaelius Pereira | 02/08/1980 | Auxiliar Administrativo | 83182 | 180 | 4445 | 03/09/2009 | | | |

| | | | | | | | | | |
|-----|---|------------|-----------------------------------|-------|----------|-------|------------|-------|---|
| 49 | Fabiane Salvina da Silva | 28/04/1980 | Coordenador Administrativo | 7868 | 10/MA | 5460 | 01/04/2003 | 8 8 | Ensino Médio Incompleto |
| 50 | Fabiane Vieira Ludimilso | 12/06/1979 | Auxiliar Administrativo | 44385 | 23/SP | 4385 | 01/06/2011 | 0 6 | Ensino Médio |
| 51 | Flávia Cestaro Christofolini | 18/03/1982 | Psicólogo(a) Clínico(a) | 68795 | 28/SP | 4231 | 01/02/2010 | 1 10 | Superior Completo |
| 52 | Flávio Matheus Freitas Carvalho | 03/05/1982 | Monitor(a) de alunos | 55656 | 28/ SP | 401 | 01/03/2011 | 0 10 | Ensino Médio Completo |
| 53 | Francisca Ferreira dos Santos Viana | 03/05/1985 | Auxiliar de Cozinha | 52279 | 5 / RN | 441 | 01/10/2011 | 0 3 | Ensino Médio Completo |
| 54 | Gilberto Elias Hergert | 12/09/1981 | Assistente Social | 51210 | 24/SP | 4226 | 01/02/2010 | 1 10 | Superior Completo |
| 55 | Gilson Gonçalves das Pontes | 10/07/1986 | Auxiliar Administrativo | 80714 | 29/ SP | 374 | 01/12/2010 | 3 10 | Ensino Médio Completo |
| 56 | Gisele Jerecica de Soes Rodrigues | 10/09/1983 | Cozinheira(O) | 99898 | 59/SP | 7449 | 02/02/2009 | 2 9 | Ensino Fundamental Completo |
| 57 | Ivanete Aparecida dos Santos Cavalcante | 14/04/1971 | Monitor de Esportes e lazer | 88295 | 10/SP | 7861 | 01/08/2010 | 1 4 | Ensino Médio Completo |
| 58 | Ivani Antônio Dias Francisco | 22/05/1962 | Cozinheira(O) | 80912 | 146 / SP | 216 | 01/06/1997 | 14 7 | Ensino Fundamental Completo |
| 59 | Ivanilde da Silva Messias | 18/09/1936 | Cozinheira(O) | 31661 | 220/SP | 5308 | 01/03/2002 | 9 9 | 4ª série completa do Ensino Fundamental |
| 60 | Ivanilde das Graças Martins | 21/08/1976 | Assistente Social | 25085 | 168/SP | 4165 | 01/07/2009 | 2 5 | Superior Completo |
| 61 | Izael Gomes Soliani | 11/02/1965 | Coordenador Administrativo | 44177 | 43/SP | 56112 | 01/06/2004 | 7 6 | Ensino Médio Completo |
| 62 | Jean Myung Yoo | 05/04/1966 | Médico | 30935 | 28/SP | 7775 | 01/04/2008 | 3 8 | Educação Superior Completo |
| 63 | João Batista Rodrigues | 22/03/1957 | Auxiliar Administrativo | 65647 | 478 / DF | 232 | 01/08/2012 | 9 5 | Ensino Médio Completo |
| 64 | João Nortinho Sárie | 14/02/1966 | Coordenador Administrativo | 62027 | 261 / SP | 247 | 01/04/2003 | 9 9 | Superior Completo |
| 65 | João Vítor Martins Anjos | 21/04/1991 | Monitor(a) de alunos | 50963 | 168/SP | 8253 | 01/05/2011 | 0 7 | Ensino Médio Completo |
| 66 | Jonaderson Pereira Aloua Martínez | 25/05/1982 | Monitor(a) de Esportes e lazer | 36474 | 32/SP | 7857 | 01/11/2010 | 1 0 | Ensino Médio Completo |
| 67 | Juliana Cristina Monteiro Nogueira | 28/02/1985 | Monitor(a) de Classe | 5830 | 265/SP | 4127 | 01/07/2009 | 2 9 | Superior Incompleto |
| 68 | Kally Regina da Silva | 10/01/1978 | Monitor(a) de alunos | 41935 | 196/SP | 4295 | 01/04/2008 | 1 3 | Ensino Médio |
| 69 | Keillyn Cristina Butrim Mendonça | 18/02/1981 | Monitor(a) de alunos | 99387 | 268/SP | 4217 | 01/01/2010 | 1 12 | Superior Completo |
| 70 | Larissa Janaina Cardoso | 23/07/1992 | Monitor(a) de alunos | 13165 | 256/SP | 4326 | 01/02/2011 | 0 10 | Ensino Médio |
| 71 | Laudirine Guimarães de Souza | 30/07/1978 | Cozinheira | 47555 | 163/SP | 3273 | 01/11/2003 | 8 1 | Ensino Fundamental Incompleto |
| 72 | Leandro Matrocis Pereira Aloua Martínez | 25/01/1988 | Monitor(a) de Classe | 73757 | 322/SP | 4387 | 01/06/2011 | 0 6 | Superior Incompleto |
| 73 | Liliânia de Carvalho Lourenço Rigoli | 01/07/1972 | Coordenador Administrativo | 63742 | 191 / SP | 241 | 01/01/2004 | 8 0 | Superior Completo |
| 74 | Luciana de Carvalho Lourenço Ferraria | 10/05/1976 | Monitor(a) de alunos | 9734 | 296 / SP | 242 | 01/12/2005 | 8 0 | Ensino Médio Completo |
| 75 | Luiz Carlos Gabriel Biacu | 10/06/1981 | Pedreiro | 22977 | 260 / SP | 428 | 01/06/2011 | 0 5 | Além a 4ª série: Ensino Fundamental Incompleto |
| 76 | Maria Aparecida Pedroso | 07/05/1976 | Cozinheira | 90546 | 264 / SP | 233 | 01/04/2009 | 2 9 | Ensino Fundamental Completo |
| 77 | Maria Aparecida Francisco | 01/05/1970 | Monitor(a) de alunos | 28474 | 87/SP | 2468 | 01/04/1999 | 12 8 | Ensino Médio |
| 78 | Maria Aparecida Francisco | 30/01/1959 | Professora(a) Curso Livre | 33154 | 382 / SP | 2166 | 01/03/2006 | 5 8 | Educação Superior Completo |
| 79 | Maria Cristina Silva Lima | 09/11/1973 | Auxiliar de Conservação e Limpeza | 20804 | 146/SP | 8368 | 01/10/2011 | 0 1 | Da 5ª a 8ª série: Ensino Fundamental (C) |
| 80 | Maria Lucia N Santos Jesus | 09/07/1965 | Cozinheira(O) | 68578 | 139/SP | 5234 | 01/02/2002 | 9 10 | Ensino Fundamental Completo |
| 81 | Maria Batista Leite | 16/01/1984 | Auxiliar de Conservação e Limpeza | 37390 | 278 / SP | 234 | 01/06/2007 | 4 7 | Superior Completo |
| 82 | Mariânia Braga Ribeiro | 06/04/1958 | Secretária | 54733 | 319/SP | 8233 | 02/05/2011 | 0 7 | Educação Superior Completo |
| 83 | Mariânia Isabela Mohor | 30/07/1954 | Coordenador do Departamento | 25655 | 433/SP | 4716 | 01/08/1998 | 13 11 | Educação Superior Completo |
| 84 | Mariâne da Cruz Almeida | 28/02/1955 | Coordenador Administrativo | 5148 | 336/SP | 7106 | 01/11/2007 | 4 0 | Educação Superior Completo |
| 85 | Marchid Almeida Araújo Ferreira | 17/07/1958 | Coordenador Administrativo | 86434 | 140/SP | 5324 | 01/03/2002 | 9 9 | Ensino Fundamental Completo |
| 86 | Márcia Cristina da Anunciação Alves | 24/07/1956 | Auxiliar de Escritório | 26159 | 255/SP | 8214 | 01/06/2011 | 0 6 | Ensino Médio Completo |
| 87 | Mássia Domingues Nazari | 12/01/1965 | Gerente Administrativo | 54550 | 21/SP | 6095 | 01/06/2002 | 9 6 | Educação Superior Completo |
| 88 | Nicole Silveira Dandrea | 07/02/1986 | Monitor(a) de Sistema e Suporte | 94191 | 278 / SP | 332 | 01/06/2010 | 1 7 | Superior Completo |
| 89 | Noélia Macedo dos Santos Rodrigues | 06/04/1956 | Coordenador Administrativo | 17779 | 328 / PR | 235 | 01/08/2002 | 9 5 | Ensino Superior Completo |
| 90 | Noemí Bueno de Camargo | 19/08/1981 | Auxiliar de Conservação e Limpeza | 68583 | 261 / SP | 417 | 01/04/2011 | 0 9 | Ensino Fundamental Completo |
| 91 | Patrícia Santos de Alcanara Costa | 30/07/1977 | Secretária | 49310 | 230/SP | 5842 | 03/04/2006 | 5 8 | Educação Superior Incompleto |
| 92 | Patrícia Vicente Maciel | 11/02/1994 | Auxiliar de Serviços Gerais | 69774 | 181/SP | 4314 | 01/08/2011 | 0 4 | Ensino Médio |
| 93 | Paula Lózada Marchetti | 22/08/1965 | Assistente Social | 93710 | 286/SP | 4392 | 03/10/2011 | 0 2 | Superior Completo |
| 94 | Paulo de Tarso Carvalho da Costa | 17/05/1969 | Assistente Administrativo | 19114 | 24/CE | 5941 | 03/04/2006 | 5 8 | Educação Superior Completo |
| 95 | Renato Pereira Dutra | 21/12/1987 | Auxiliar de Conservação e Limpeza | 9826 | 393/SP | 792 | 01/10/2011 | 0 11 | Da 5ª a 8ª série: Ensino Fundamental |
| 96 | Ribson Dias da Paz | 23/03/1984 | Auxiliar Administrativo | 8754 | 286 / SP | 249 | 08/04/2003 | 8 9 | Ensino Médio Completo |
| 97 | Rodrigo da Rosa Silva | 23/04/1982 | Auxiliar de Escritório | 65845 | 261 / SP | 362 | 01/10/2010 | 1 3 | Ensino Médio Completo |
| 98 | Roger Willian Mendes | 21/04/1987 | Assistente Administrativo | 24307 | 310 / SP | 340 | 01/08/2010 | 1 5 | Ensino Médio Completo |
| 99 | Roucheil Tavares | 25/11/1988 | Psicólogo(a) Clínico(a) | 29546 | 268/SP | 4294 | 01/09/2010 | 1 3 | Educação Superior Completo |
| 100 | Roxenilda Sampaio Bispo da Silva | 01/08/1978 | Auxiliar de Conservação e Limpeza | 94513 | 54/BA | 8273 | 01/05/2011 | 0 7 | Ensino Médio Incompleto |
| 101 | Ruiulana Edimara Fontes Leali | 14/05/1977 | Auxiliar de Cozinha | 73529 | 244 / SP | 440 | 01/10/2011 | 0 3 | Ensino Médio Completo |
| 102 | Ruth Costa da Silva | 20/04/1964 | Coordenador Administrativo | 71020 | 69/SP | 3373 | 01/04/2004 | 7 8 | Superior Completo |
| 103 | Sabrina Alves de Oliveira | 14/08/1971 | Cozinheira | 14422 | 165/SP | 2844 | 01/03/2001 | 10 9 | Fundamental Incompleto |
| 104 | Sandra Bazzatti Roloff Barcelos | 30/08/1966 | Orientador Pedagógico | 9084 | 82/SP | 1638 | 01/03/1995 | 16 9 | Superior Completo |
| 105 | Sandra Cristina Souza Pires Silva | 30/11/1971 | Secretária | 98351 | 199/SP | 8320 | 03/04/2000 | 11 8 | Educação Superior Completo |
| 106 | Seilma dos Santos Zanelli | 12/11/1969 | Auxiliar de Conservação e Limpeza | 8604 | 103/SP | 8219 | 01/05/2011 | 0 7 | Além a 4ª série: Incomplete do ensino fundamental |
| 107 | Stela Barbosa Correia da Silva | 13/03/1987 | Psicólogo(a) Clínico(a) | 34928 | 186 / SP | 2927 | 05/05/2011 | 0 6 | Ensino Médio Completo |
| 108 | Terezinha Santos dos Santos | 04/07/1970 | Professora(a) Clínico(a) | 30401 | 368 / SP | 316 | 01/04/2010 | 1 9 | Superior Completo |
| 109 | Tereza Yoko Oshiro Aiyama Ono | 08/03/1957 | Monit(a) de alunos | 16322 | 528 / SP | 236 | 01/09/2005 | 6 4 | Ensino Médio Completo |
| 110 | Terezinha Moreira Ayama Guarato | 14/04/1948 | Assistente Social | 97339 | 177 / SP | 338 | 01/08/2010 | 1 5 | Ensino Médio Completo |
| 111 | Valdeci Fernandes Magno | 13/10/1980 | Monitor(a) de alunos | 62270 | 196 / SP | 243 | 01/07/2009 | 2 6 | Ensino Médio Completo |
| 112 | Valéria do Nascimento Santana Leite | 23/11/1978 | Monitor de Esportes e lazer | 45711 | 327/SP | 8167 | 01/03/2011 | 0 9 | Educação Superior Completo |

Rua Dr. Ulhoa Cintra n° 814 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o n° 56100

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
fls 26/26

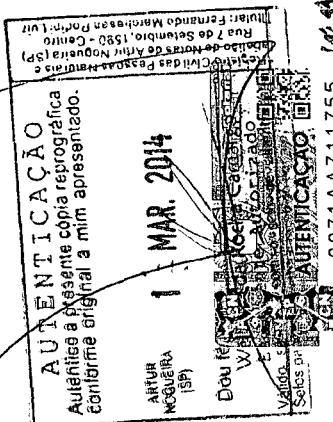
Mogi Mirim SP

| | | | | | | | | |
|-----|-------------------------------|------------|---|--------|----------|------|------------|------|
| 113 | Valéria Gomes dos Santos | 18/09/1990 | Monitor(a) de alunos | 24578 | 338 / SP | 416 | 01/04/2011 | 0 9 |
| 114 | Violine de Oliveira Rodrigues | 10/10/1987 | Professor(a) Auxiliar (Ens.Fundamental) | 311/SP | 7882 | - | 02/08/2010 | 1 4 |
| 115 | Wellon Gonçalves Filho | 18/09/1985 | Monitor de Esportes e Lazer | 88641 | 278/SP | 6205 | 22/03/2011 | 0 8 |
| 116 | Wylan Martins dos Santos | 14/04/1983 | Auxiliar Administrativo | 74364 | - | 4494 | 01/12/2008 | 2 11 |
| 117 | Zilda Jeremias de Soes | 13/05/1979 | Monitor de Esportes e Lazer | 68103 | 236/SP | 5863 | 01/02/2006 | 5 10 |

Nivaldo Furtado Pereira
Contador
CRC: SP - 242663/O-9

Andrenilson Marques Moraes
Estudante
CPF: 118.967.968-00

Elinó Alvaes de Freitas
Presidente
CPF: 167.777.451-04



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Rua Dr. Ulhoa Cintra n° 814 - Mogi Mirim - SP
Microfilmado sob o n° - 56100



AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Av. Prof. Lauro de Souza Lima, Centro, CEP 13020-000 - São Paulo - SP
Fone/Fax: (11) 5077-0002 - E-mail: sp@sp.org.br
CNPJ: 07.367.867/0001-07

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

REGISTRO DE PESQUISAS JURIDICAS
OF [REDACTED] 4

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 3ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA AGÊNCIA
ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTÊNCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA**

Fim cumprimento a deliberação do Conselho Administrativo em reunião realizada no dia 01 (um) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), tomada em conformidade com o Estatuto Social vigente, e estrita observância as disposições do art. 24 faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para realização de Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da sua Associada, União Central Brasileira da Igreja Adventista de Sétimo Dia, localizada a Av. Profº Magdalena Sanseverino Grosso, 850, Jd. Resek, Artur Nogueira/SP, com sessão de instalação e abertura determinada para as 09(nove) horas do dia 06 (seis) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), com até 05 (cinco) representante da Confederação das Uniões Brasileiras da Igreja Adventista do Sétimo Dia, e demais associadas, a exceção da ADRA CENTRAL, que poderá indicar até 10 representantes, que terão direito apenas de voz, servindo como conselheiros e orientadores da Assembleia, conforme prescreve o art. 26, V do Estatuto. A Assembleia Geral Ordinária, somente poderá ser instalada com a presença dos representantes das associadas, UNIÃO CENTRAL e CONFEDERAÇÃO. A Assembleia Geral Ordinária deliberará sobre a seguinte ordem do dia: I- aprovar emendas, alterações e/ou reformas do Estatuto, II- eleger os membros do Conselho Administrativo, em conformidade com o art. 25, II, com mandato de 05 (cinco) anos; III- eleger a Diretoria Executiva, em conformidade como art. 25, III, com mandato de 5 (cinco) anos, IV - apreciar e aprovar relatórios apresentados pela Diretoria Executiva; V - ratificar balanços gerais e demonstrativos contábeis anualmente aprovados pelo Conselho Administrativo; VI - aprovar adesão ou exclusão de associadas, respeitando o direito de veto pela associada União Central; VII - apreciar e deliberar sobre outros assuntos propostos pelo Conselho Administrativo ou Diretoria Executiva. As deliberações I e VI deste edital, dependerão de aprovação das associadas, Confederação e União Central, conforme art. 25, § 1º do Estatuto. As associadas Confederação e União Central terão direito de veto quando as deliberações das Assembleias Gerais forem divergentes das propostas por elas previamente aprovadas, sobre a matéria do inciso II do art. 25. Conforme preceituia o art. 25, § 3º do Estatuto, o presidente da ADRA CENTRAL, presidirá os atos de abertura e instalação da Assembleia Geral Ordinária até o momento da apresentação de seu relatório, quando, por exaurir o seu mandato, assumirá a presidência da Assembleia, o Presidente, ou em sua ausência, o Secretário ou o Econômico da associada União Central. A forma de convocação desta Assembleia, se dará através de envio, deste edital para o correio eletrônico, dos representantes das associadas, conforme autoriza o art. 24 de Estatuto Social vigente.

Artur Nogueira, 01 de dezembro de 2021

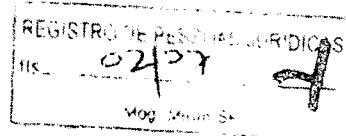
RECORDED AT THE OFFICE OF THE CLERK OF THE DISTRICT COURT OF CALIFORNIA
FOR DR. CHARLES CARTER, M.D., BOSTON, MASS.
INTERESTED - CHARLES CARTER - 82115-



AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Av. Prof. Magdalena Siqueira Góes, nº 88 - Jd. Paulista
CEP 13166-2000 - AGENCIA DE DESenvolvimento e Recursos
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA
FAX: (19) 8877-9600

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57



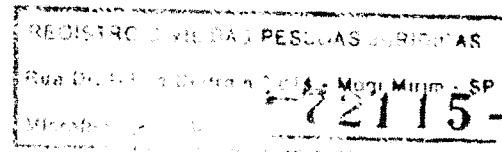
QUALIFICAÇÃO COMPLETA DOS MEMBROS DA DIRETORIA

Para exercer a função de **Presidente** Herber Magdiel Silveira Kalbermatten, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, portador da cédula de identidade RG nº 36.617.565-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 220.333.228-07, residente na Rua Marret 97 apto 11 Torre Vista Bela, Bairro Vila Prograsso, Guarulhos- São Paulo - CEP 07095-140.

Para exercer a função de **Secretário** Paulo Roberto Moreira, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, portador da cédula de identidade RG nº 39.395.456-0, inscrito no CPF/MF nº 503.104.961-87, residente na Rua Dona Escolástica Melchert da Fonseca, 525 Ap 121, Vila Matilde - São Paulo - SP. CPF 03513-000.

Para exercer a função de **Economista** Gilnet Viveiro de Abreu, brasileiro, casado, contador, portador da cedula de identidade RG nº 107.778.796-6 SJS-RS, inscrito no CPF/MF nº 812.532.300-72, residente na Rua Mario de Oliveira 218 - Jd. Resek, Artur Nogueira - SP CEP 13160-274

Artur Nogueira, 06 de dezembro de 2021.





AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Prof. Magdalena Sanseverino Grosso, 850 - Jd. Rezek.
CEP 04510-000 - São Paulo - SP
(11) 4008-8777 - (11) 4008-7192 / 4008-7199

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO DE ATAS

23/03

REUNIÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 06 DE DEZEMBRO DE 2021

FL. N° 097 (noventa e sete)

ATA DA 3ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA, também designada por **ADRA CENTRAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.355.260/0001-57, constituida de uma associação, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, com atividade preponderante na área de Assistência Social, localizada à Av. Prof.ª Magdalena Sanseverino Grosso, 850, Jd. Rezek, Artur Nogueira, SP, com seu Estatuto Social registrado sob o nº 2517, Livro nº A-03 do Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Mogi Mirim, São Paulo. Realizada as 09 hs (nove horas) do dia 06 (seis) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), via reunião ZOOM, sob a presidência do pr. MAURICIO PINTO LIMA, Presidente da **ADRA CENTRAL**, e secretariado por min. pr. EMMANUEL OLIVEIRA GUIMARÃES, secretário da **ADRA CENTRAL**, que atendendo a solicitação do Sr. Presidente, constatei a presença dos representantes indicados pelas diretorias executivas das associadas, em conformidade com o disposto no art. 2º do seu vigente Estatuto, a saber: 01 (um) representante da CONFEDERAÇÃO DAS UNIÕES BRASILEIRAS DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (Confederação), 03 (três) da UNIÃO CENTRAL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (UCB), 01 (um) da AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS DO BRASIL, 02 (dois) da INSTITUIÇÃO PAULISTA ADVENTISTA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (IPALAS) e 02 (dois) da AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA (ADRA CENTRAL), sendo que, estes últimos terão apenas direito de voz, servindo como conselheiros e orientadores nas sessões da Assembleia, satisfazendo, assim, plenamente a exigência da representação mínima prevista. Na sequência procedi a leitura do Edital de Convocação, ressaltando os itens publicados e que deverão ser deliberados na AGO. Ato contínuo, o Sr. Presidente assumiu a palavra e **DECLAROU INSTALADA A AGO**, agradecendo aos presentes pelo apoio e respostas positivas a convocação divulgada com antecedência, por mensagens eletrônicas aos e-mails dos representantes das associadas. Dando inicio aos trabalhos com a distribuição da pauta, o Sr. Presidente solicitou a deliberação da Assembleia sobre a proposta que fazia de anexar a presente ATA, como registro de comparecimento e participação dos representantes das associadas, acima indicadas nos trabalhos desta Assembleia, como seu anexo I, utilizadas somente em seu anverso, a lista de Presença dos representantes, devidamente assinada, e ao final firmada pelo Presidente e Secretário da ADRA CENTRAL, da forma assim composta: 1) como representante da Confederação das Uniões Brasileiras da Igreja Adventista do Sétimo Dia, Dr. Luigi Mateus Braga, RG nº 502.033.759- SSP/SE, CPF/MF nº 032.076.058-13 e OAB/SE nº 3250; 2) como representantes da União Central Brasileira da Igreja Adventista do Sétimo Dia, Dr. Edel Faustino Barbosa, RG nº 00848627 SSP/MS, CPF/MF nº 820.088.091-53, OAB/SP nº 427.587, Emmanuel Oliveira Guimarães, RG nº 8.354.042-8 SSP/SP, CPF/MF nº 462.201.887-68, Arnaldo Andrade de Oliveira Lana, RG nº 91291541 SESPR, CPF/MF nº 891.200.020-68; 3) como representante da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais do Brasil, Dra. Stefanne Amorim Ortelan, RG nº 1.890.802 SSP/ES, CPF/MF nº 057.427.647-58, OAB/ES nº 24.006; 4) como representantes da Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social, Alesssander Rodrigo Mansfrini, RG nº 10244835-9 SESPR, CPF/MF nº 064.396.059-76, Edilson Valiante RG nº 8465156 SSP/SP, CPF/MF nº 042.463.198-99.



AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Rua Prof. Magdiel Silveira Kalbermayer, 30 - Artur Nogueira - RJ
CEP 24.690-049 - Tel.: 21 3661.7565-8 - 220.333.228-07
FAX: 21 3877-9000 - FAX: 21 3877-9002 - E-mail: adra@adra.org.br

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO DE ATAS

04/21
Mogi Mirim SP

REUNIÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Fl. N° 098 (noventa e oito)

5) como representantes da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira, Alair Antonio Santana, RG nº 1748939 SSP/GO, CPF/MF nº 552.510.219-68; Herber Magdiel Silveira Kalbermayer, RG nº 36617565-8 SSP/SP, CPF/MF nº 220.333.228-07. A proposta foi aceita por deliberação unânime de todos os presentes no plenário. Retomada a palavra, em ato contínuo, por se exaurir o mandato da Diretoria Executiva, o pr. Mauricio Pinto Lima, em conformidade com o §3º, do art. 25 do Estatuto Social vigente, informou que a partir daquele momento a presidência dos trabalhos da assembleia seria assumida pelo presidente da União Central, pr. Mauricio Pinto Lima, conforme art. 25, §3º do Estatuto Social, razão pela qual propôs ao plenário a aprovação do relatório das atividades no quinquênio. As 09:30hs, o Presidente da União Central, assumiu a presidência dos trabalhos, e em ato contínuo colocou o relatório apresentado, que foi amplamente aceito e aprovado, por unanimidade. Em sequência o Presidente da Assembleia submeteu a votação às seguintes propostas: **(I)VOTADO** encerrar o mandato da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, eletos para o quinquênio de 2017 a 2021, ficando registrado nota de agradecimento e apreciação pelo excelente trabalho desenvolvido. Proposta aprovada, por unanimidade **(II)VOTADO** registrar voto de aprovação do Relatório Geral do quinquênio 2016-2021. Sendo proposto, pelo Sr Presidente, a apreciação do plenário, o qual foi aprovado, sem votos contrários. **(III)VOTADO** compor a Diretoria Executiva, o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal, com mandato para 05 anos, contados desta Assembleia, 06/12/2021 ate 05/12/2026, a saber: a) **Diretoria Executiva** na função de **Presidente**, Herber Magdiel Silveira Kalbermayer, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, portador da cédula de identidade RG nº 36.617.565-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 220.333.228-07, residente em São Paulo SP, para exercer a função de **Secretário** Paulo Roberto Moreira, brasileiro, casado, tecnólogo em processamento de dados, portador da cedula de identidade RG nº 39.395.456-0, inscrito no CPF/MF nº 503.104.961-87, residente em São Paulo SP, para exercer a função de **Econômico** Gilnei Viveiro de Abreu, brasileiro, casado, contador, portador da da cedula de identidade RG nº 107.778.796-6 SJS RS, inscrito no CPF/MF nº 812.532.300-72, domiciliado em Artur Nogueira, b) **Conselho Administrativo**: 1) Mauricio Pinto Lima, brasileiro, casado contador e ministro de confissão religiosa, portador da cédula de identidade RG nº 12.483.605-0 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF nº 074.175.718-40, residente em Artur Nogueira. 2) Herber Magdiel Silveira kalbermayer, brasileiro, portador da cedula de identidade RG nº 36.617.565-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 220.333.228-07, domiciliado em São Paulo/SP, 3) Gilnei Viveiro de Abreu, portadora da cedula de identidade RG nº 107.778.796-6 SJS RS, inscrito no CPF/MF nº 812.532.300-72, domiciliado em Artur Nogueira, 4) Alair Antonio Santana, brasileiro, casado, contador, portador da cedula de identidade RG nº 1748939 SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 552.510.219-68, residente em Artur Nogueira, 5) Alexssander Rodrigo Manfrini, brasileiro, casado, gestor financeiro, portador da cedula de identidade RG nº 10.244.835-9 SES/PR, inscrito no CPF/MF nº 064.396.459-76, residente em Artur Nogueira/SP, 6) Edier Faustino Barbosa, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 427.587, portador da cedula de identidade RG nº 0008480.17 SSP MS, inscrito no CPF MF nº 820.088.091-53, domiciliado em Artur Nogueira SP, 7) Luigi Mateus Braga, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SF sob o nº 3250, portador da cedula de identidade RG nº 302.033.759 SSP SE, inscrito no CPF MF nº 32.076.0586-13 domiciliado em Brasilia/DF, 8) Emmanuel Oliveira Guimarães, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa.



FL. N° 099 (noventa e nove)

portador da cédula de identidade RG nº 8.354.042-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 462 204 887-68, domiciliado em Engenheiro Coelho/SP. **e) Conselho Fiscal:** 1) Halan Ferreira de Camargo, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 16.252.228-3, inscrito no CPF/MF nº 304.931.008-80, residente em Engenheiro Coelho/SP; 2) Agladson Alves de Oliveira, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 34.093.507-4 SSP/SP, CPF/MF nº 035.119.655-27, residente em Artur Nogueira/SP; 3) Marcos Toth, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 328370411 SSP/SP, CPF/MF nº 299.627.128-90 residente em Artur Nogueira/SP, 4) Lídia Myles de Oliveira Silva, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 50.400.808-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 460.432.478-60, residente em Engenheiro Coelho/SP. 5) Rafael Henrique Pereira Melo, brasileiro, contador, RG nº C31653152006-4, CPF/MF nº 064.712.493-90. 6) Raquel Mendes Florenciano, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 63.054.704-X, inscrita no CPF/MF nº 119.030.216-00, residente em Artur Nogueira/SP. Ato continuo a Assembleia deliberou, por unanimidade, declarar empossados todos os aqui nomeados, autorizando o exercício imediato de suas respectivas funções. **(V)VOTADO** registrar a investidura dos membros do Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da ADRA CENTRAL, empossando-os de plenos, gerais e necessários poderes de representação, gestão e administração, podendo, inclusive nomear e constituir procuradores, por instrumentos públicos ou particulares com poderes necessários e mais amplos que sejam a todos os que foram por ela nomeados, em suas respectivas funções, almejando pleno êxito de suas responsabilidades. Aprovado por todos os presentes. **(VI)VOTADO** delegar sua competência e autoridade ao Conselho Administrativo, formado por membros indicados pelas associadas, para que em seu nome, nos intervalos entre as Assembleias Ordinárias, especificamente com autoridade para aceitar pedidos de exoneração e/ou nomear substitutos a qualquer membro do próprio Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, para ratificação na Assembleia Geral subsequente, proposta que foi aprovada, por unanimidade. Ato continuo do presidente associada, União Central, convocou o presidente da ADRA CENTRAL empossado, Herber Magdiel Silveira Kalbermatten, para que assuma a presidência da Assembleia. Ao fazer o uso da palavra, o p. Herber, solicitou a posse ao Paulo Roberto Moreira, que na qualidade de secretário eleito e empossado, passe a secretaria à Assembleia completando a redação da presente ATA. O Sr. Presidente informou ao plenário que nada mais havia na agenda dos trabalhos a ser apresentado para discussão e deliberação, sendo proposto o encerramento dos trabalhos para que esta ATA pudesse ser completada. Uma vez aprovada por todos, o Sr. Presidente DECLAROU ENCERRADO OS TRABALHOS DA 3^º ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA-ADRA CENTRAL, do que lavrei a presente ata, sendo assinada, por mim, Secretário, pelo Presidente, contendo 04(quatro) laudas de tamanho A4, digitadas somente em seu anverso, e seus anexos, em 5 (cinco) vias originais, todas para um mesmo efeito.

Artur Nogueira - 06 de dezembro de 2021



AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Av. Prof. Antônio Prado, 1000 - Centro - São Paulo - SP
CEP 01231-000 - Fone/Fax: (11) 3255-2000

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

LIVRO DE ATAS

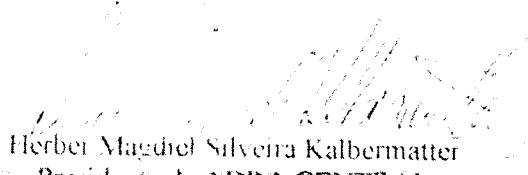
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Moisés Moraes

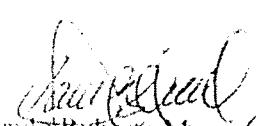
REFUNIÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 05 DE DEZEMBRO DE 2021

FL. N° 100 (cem)

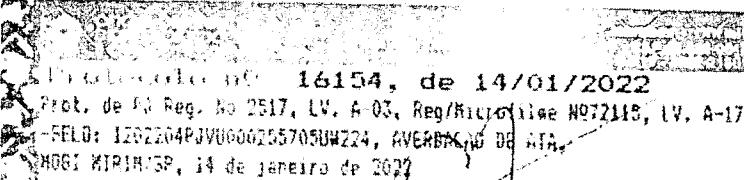

Herber Magdiel Silveira Kalbermattter

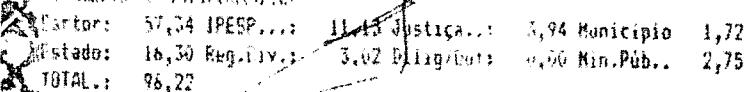
Presidente da ADRA CENTRAL.


Paulo Roberto Moreira

Secretário da ADRA CENTRAL.


Eder Faustino Barbosa
Advogado Geral da ADRA CENTRAL
OAB/SP 427.587


Protocolo nº 16154, de 14/01/2022
Prot. de 03 Reg. no 2517, LV. A 03, Reg/Ricardo Lige N072118, LV. A-17
-SELO: 1202204PJYU600155705UW224, AVERBAÇÃO DE ATA.
MOGI MIRIM/SP, 14 de janeiro de 2022


Cartor: 57,34 IPESP...; 11,13 Justiça...; 3,94 Município 1,72
Estado: 16,30 Reg. Div.; 3,02 Diag/60; 0,00 Min.Púb.. 2,75
TOTAL.: 96,22



AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Av. Presidente Dutra, 5877 - Centro
CEP 13020-000 - Rio Claro - SP
FAX: (19) 3877-9000 - FAX: (19) 3877-9092

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

LIVRO DE ATA

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

DS. 2016

REFUNIÃO

Mag. Mateus

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

DATA: 25 DE NOVEMBRO DE 2016

REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

DS. 2016

EXCELENTO ANEXO I

1. Luigi Mateus Braga - DSA

2. Stefanne Amorim Ortelan - ADRA BRASIL

3. Alair Antonio Santana - ADRA CENTRAL

4. Herber M. S. Kalbermatten - ADRA CENTRAL

5. Alessander Rodrigo Manfrini - IPAES

6. Arnaldo Andrade de O. Lapa - IPAES

7. Eder Faustino Barbosa - UCB

8. Emmanuel Oliveira Guimarães - UCB

9. Marcelo Augusto de Carvalho - UCB

10. Matinio Pinto Lima - UCB

Artur Nogueira, 06 de dezembro de 2021

Herber Magdiel Silveira Kalbermatten
Presidente da ADRA

Paulo Roberto Moreira
Secretario da ADRA

62115



AGÊNCIA ADVENTISTA DE
DESENVOLVIMENTO E RECURSOS
ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA
CNPJ: 15.355.260/0001-57

TERMO DE DECLARAÇÃO

A AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 15.355.260/0001-57, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos, com atividade preponderante na área da Assistência Social, neste ato representada por sua Diretoria Executiva, que abaixo assina, cumprindo ao disposto no art. 14 do Código Tributário Nacional, DECLARA, para os devidos fins de direito, que:

- 1) Não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a qualquer título;
- 2) Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente, no País, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
- 3) Mantem a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades exigidas pela lei capazes de assegurar a sua exatidão.

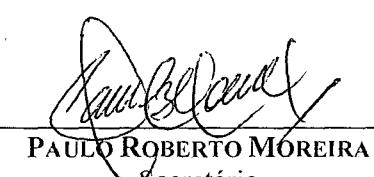
DECLARA em complemento que esta INSTITUIÇÃO continua enquadrando-se perfeitamente no referido artigo até a presente data.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

Artur Nogueira, 11 de agosto de 2022.



HERBER MAGDIEL SILVEIRA KALBERMATTER
Diretor Presidente
CPF/MF nº 220.333.228-07



PAULO ROBERTO MOREIRA
Secretário
CPF/MF nº 503.104.961-87



GILNEI VIVEIRO DE ABREU
Diretor Econômico
CPF/MF nº 812.532.300-72

Av. Magdalena Sanseverino Grosso, 850 – Jd. Resek II
CEP 13.160-144 – Artur Nogueira – São Paulo – Brasil
PABX (19) 3877-9000



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua 8, nº 515 - Engomina Av. 42 - Alto do Santana - Rio Claro / SP
Fones: (19) 3332 2652 / 3533 2507 - CNPJ nº 18.385.931/0001-10

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atendendo à solicitação da Requerente, através de ofício, atesto para os devidos fins que a Organização da Sociedade Civil **AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA**, com unidade executora na Avenida 13JW, nº 100 – Jardim Novo Wenzel, na cidade de Rio Claro, no Estado de São Paulo, sob responsabilidade da sede localizada na Avenida Profº. Magdalena Sanseverino Grosso, nº 850 - Jd. Resek II, na cidade de Artur Nogueira, no Estado de São Paulo, cadastrada no CNPJ sob nº 15.355.260/0018-03, e devidamente cadastrada neste conselho sob nº 052, encontra-se em pleno e regular funcionamento, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais no que concerne às atividades na área de direitos das crianças e dos adolescentes.

Constam no cadastro do CMDCA o requerimento, o Estatuto da Organização, devidamente registrado em Cartório demonstrando as finalidades da Organização e a sua estrutura organizacional, o extrato da Ata de Eleição e Posse dos atuais membros da Diretoria, relatório circunstanciado de atividades desenvolvidas em 2021 e o Plano de Trabalho de 2022.

O presente atestado é embasado nas informações constantes em nossos registros, pelos relatórios emitidos pela Organização, bem como por visitas feitas aos programas de atendimento que a Organização executa.

OBS.: O presente atestado é válido até 30 de abril de 2023.

Rio Claro, 02 de maio de 2022.

Ana Malvina Guimarães dos Reis Ferreira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social-Rio Claro/SP declara, para os devidos fins, que a Organização da Sociedade Civil **Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira – ADRA - Núcleo de Rio Claro**, CNPJ: 15.355.260/0018-03, com sede na Avenida 13JW, nº 100 – Jardim Novo Wenzel – Rio Claro / SP, encontra-se devidamente inscrita neste Conselho, sob o número 012, conforme Resolução nº 011/2021, estando de acordo com as normas e legislações da Política de Assistência Social.

A presente declaração é válida até 30 de abril de 2023.

Rio Claro, 27 de julho de 2022.


Rosalina Nadai Bernardinelli
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Sede do Conselho: Rua 8, nº 3.131, esquina da Avenida 42 - Alto do Santana - Rio Claro / SP
Telefones: (19) 3533-2652 / 3533-2507



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CADASTRO PRÓ SOCIAL

Comprovante Cadastral

C.N.P.J.

15.355.260/0018-03

Código de Identificação da Mantenedora

7855/2013

Razão Social - Unidade Prestadora de Serviços

AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA
NUCLEO RIO CLARO

Endereço

AVENIDA 13 JW, 100

NOVO JARDIM NOVO WENZEL

Rio Claro

13503-653

N.º de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS: 12

*Inscrição por tempo indeterminado

Data da Declaração atualizada de inscrição no CMAS: 29/06/2021

Área de Atuação

Assistência Social

Razão Social - Mantenedora

AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA

Endereço

AVENIDA PROFESSORA MAGDALENA
SANSEVERINO GROSSO, 850

RESEK II

Artur Nogueira

13160-144

C.N.P.J.

15.355.260/0001-57

Natureza Jurídica

Privada sem Fins Econômicos

Forma de Atuação

Básica - Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - crianças e adolescentes de 6 a 15 anos

Certifico que a entidade supra está cadastrada nesta Secretaria, conforme Resolução SEDS 001, de 22 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. de 11 de fevereiro de 2015.

Campinas, 24 de Janeiro de 2022.

62



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

ADRA Núcleo de Rio Claro

CNPJ/MF 15.355.260/0018-03

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DO OBJETO 2021

1) DADOS PRELIMINARES

- 1.1 Entidade Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira – Núcleo de Rio Claro.
- 1.2 CNPJ da entidade: 15.355.260/0018-03
- 1.3 Instrumento/ano: 109/2018 Aditamento 2021
- 1.4 Tipo de instrumento: Termo de Colaboração
- 1.5. Responsável da entidade: Mauricio Pinto Lima

2) ORGÃO GESTOR

Nome: Prefeitura Municipal de Rio Claro

Endereço: Rua 3, nº 945, Centro, Rio Claro – SP

3) OBJETO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos - Proteção Social Básica

Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021

4) OBJETIVO GERAL

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços Socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social e assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades Inter geracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários;
- Zelar pelo real interesse da Criança e do Adolescente.



5) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

6) METODOLOGIA

Atividades Remota.

A intervenção Social enquanto SCFV foi realizada através de atividades enviadas para os usuários desenvolverem em casa, por meio remoto, via grupos do WhatsApp e Facebook e por meio físico, alcançando todos os usuários, inclusive os que não tem acesso à internet, contatos telefônico, além das visitas domiciliares e atendimentos pontuais quando necessários. O planejamento das atividades foi embasado numa postura dialógica, propositiva e cooperativa, contemplados no cronograma anual. Trabalhamos os eixos centrais e transversais, as atividades foram trabalhadas em família fortalecendo os vínculos familiares e comunitários sendo adequadas conforme os desafios do período.

Proporcionando o apoio, a escuta e orientações de acordo com as necessidades apresentadas pelas famílias, dentre as seguintes ações:

Encaminhamentos ao CRAS para atendimentos e acesso aos serviços do equipamento;

Articulação e encaminhamento a rede Socioassistencial conforme demanda, para garantia de direitos;

Atendimento individual pontual quando necessários em local ventilado preservando o sigilo e privacidade, adotando uso de Equipamentos de Proteção Individual, como o uso de máscaras, luvas, álcool em gel e higienização adequada do local, cuidados exigidos pela OMS.



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

ADRA Núcleo de Rio Claro

CNPJ/MF 15.355.260/0018-03

Acompanhamento através de visitas domiciliares e atendimentos pontuais para informações e orientações sobre as atividades a serem desenvolvidas aos usuários e famílias sem acesso à internet e telefone.

Acompanhamento remoto dos usuários e responsáveis por meio de ligações e mensagens via WhatsApp seja para informações e orientações sobre as atividades a serem desenvolvidas, ou dos informes via Facebook com disseminação de informações pertinentes da rede Socioassistencial neste período.

Atividades Presenciais

- **Grupos de convivência com usuários:** atividades variadas, que visam o desenvolvimento, a criatividade, o trabalho em equipe e a socialização dos usuários, fortalecendo os vínculos entre eles, família e comunidade;
- **Grupo de convivência com as Famílias:** desenvolver atividades com as famílias, fortalecendo os vínculos muitas vezes fragilizados entre seus membros, através de dinâmicas de grupo, reuniões informativas, eventos e festividades, apresentando detalhes do trabalho desenvolvido no núcleo;
- **Atividades recreativas, de esportes diversos e lazer:** desenvolver a coordenação motora, raciocínio lógico, percepção, desenvolvimento, bem-estar físico, fortalecer o trabalho em equipe, incentivar a prática de esportes
- **Oficina de artes:** desenvolver trabalhos manuais que expressam as habilidades e criatividade, desenvolvendo o gosto pelas artes, visando uma relação de cooperação, respeito, diálogo e trabalho em equipe, além de orientar e promover a conscientização pela preservação da natureza, reaproveitando e reciclando materiais que seriam descartados;
- **Oficina de musicalização:** desenvolver capacidade de expressão através da música, trabalhar disciplina, postura e incentivar o gosto pela arte musical, através do canto coral, o conhecimento dos instrumentos musicais e descobrir talentos, que auxiliam na valorização do indivíduo;
- **Oficina de higiene:** promover autonomia e autocuidado, bem como orientar a importância da higiene no desenvolvimento físico e mental, prevenindo doenças, incentivando que os participantes se tornem multiplicadores, dentro de suas famílias e comunidade;
- **Oficina de horticultura:** trabalhar a consciência ecológica, ambiental, além de incentivar a alimentação saudável, através da colheita e do consumo de legumes, frutas e verduras. Ao manejar a terra e aprender a plantar, regar e colher o que foi plantado, os usuários tem a oportunidade de descarregar suas tensões, acalmando-se da agitação a que estão submetidos;



- **Oficina de Informática:** obter conhecimento digital e tecnológico, ampliar formas de aprendizado, possibilitar a inserção dos usuários na sociedade;
- **Atividades diversificadas:** Garantir um ambiente de experiências saudáveis em um contexto que os considere como seres de direitos e merecedores de proteção integral, a fim de fortalecer a autoestima;
- **Palestras, confraternizações, passeios e atividades externas:** Ampliar o conhecimento e integração, local, familiar e com outros Equipamentos;
- **Reunião de equipe mensal:** Avaliar o trabalho e estratégias desenvolvidas no mês anterior e planejar atividades referente ao trabalho desenvolvido;
- **Refeição:** Oferecer aos usuários uma alimentação saudável, a fim de garantir uma nutrição adequada para seu desenvolvimento.

7) PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO

O Projeto PAI - Plano de Assistência à Infância, um núcleo da ADRA - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais, iniciou suas atividades em 1995, atendendo a 40 crianças e adolescentes de 6 a 14 anos, nas dependências da Igreja Adventista do Sétimo Dia, no bairro Cherveson, em Rio Claro.

Em 1998 começou a construção da sede própria no bairro Novo Wenzel. Construído através de uma parceria com a ADRA da Irlanda, empresários, membros da igreja e Prefeitura Municipal de Rio Claro. O PAI foi inaugurado em 28 de fevereiro de 1999 atendendo a crianças e adolescentes dos bairros, Novo Wenzel e Bom Sucesso.

Diante da cisão ocorrida em 07 de dezembro de 2011, por sua Assembleia de Criação e Instalação, o Projeto PAI, passa a fazer parte da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira – ADRA Central, adotando o nome presente de ADRA Núcleo de Rio Claro.

Atualmente desenvolve o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários a crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, dos bairros Bom Sucesso, Jardim Novo Wenzel e Bom Retiro, na cidade de Rio Claro, em conjunto com a Prefeitura Municipal de Rio Claro, Câmara e Secretarias Municipais, SMDS, CMAS, CMDCA, empresários e comunidade em geral.



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

ADRA Núcleo de Rio Claro

CNPJ/MF 15.355.260/0018-03

8) PROCESSO DE SELEÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO

São destinadas 160 vagas às crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social, que tenham sido identificadas e encaminhadas pela equipe do CRAS, encaminhamentos de outros equipamentos referentes ao serviço. Devido à redução de 30% do recurso, a partir de setembro o número passou para 112 de vagas.

Conforme Tipificação Nacional de serviços Socioassistenciais devemos atender 50% da demanda Prioritária sendo essas:

- Crianças e adolescentes em situação de isolamento;
- Trabalho Infantil;
- Vivência de violência e/ou negligência;
- Fora da escola ou defasagem escolar superior a 2 anos;
- Em situação de acolhimento;
- Em cumprimento de medida socioeducativo em meio aberto;
- Em situação de abuso e/ou exploração sexual;
- Com medida de proteção do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA);
- Crianças e adolescentes em situação de Rua;
- Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

9) CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Beneficiários Diretos: Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos, moradores dos territórios Bom Sucesso, Jardim Novo Wenzel e Bom Retiro. Beneficiários Indiretos: Familiares e Comunidade que do serviço necessitam, acolhida e escuta aos familiares e responsáveis.

10) INSTRUMENTAL

10.1) RECURSOS HUMANOS

| Item | Nome ou Cargo | Quantidade | Carga Horária Semanal |
|------|-----------------------------|------------|-----------------------|
| 01 | Assistente Social | 1 | 30hrs |
| 02 | Auxiliar Administrativo | 2 | 40hrs |
| 03 | Auxiliar de Cozinha | 1 | 40hrs |
| 04 | Auxiliar de Serviços Gerais | 2 | 40hrs |



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

ADRA Núcleo de Rio Claro

CNPJ/MF 15.355.260/0018-03

| | | | |
|----|-----------------|---|-------|
| 05 | Coordenador | 1 | 40hrs |
| 06 | Cozinheira | 2 | 40hrs |
| 07 | Educador Social | 4 | 40hrs |
| 08 | Psicóloga | 1 | 40hrs |

10.2) ESTRUTURA FÍSICA

| Item | Descrição | Disponível no objeto | | Reparos realizados | Comentários |
|------|------------------------------|----------------------|-------|--------------------|--|
| | | Início | Final | | |
| 1 | Almoxarifado | 1 | 1 | Não | |
| 2 | Área de Serviço | 1 | 0 | Sim | Desmanchada para ampliação da cozinha. |
| 3 | Banheiros | 2 | 2 | Sim | Instalação de batedores de porta, troca dos registros dos banheiros. Banheiro masculino e feminino ambos com duas divisórias sanitárias. |
| 4 | Cozinha e dispensa | 1 | 1 | Sim | Ampliação e adequação da cozinha. Instalação das telas mosqueteiras na porta e janelas. Troca das lâmpadas e manutenção na parte elétrica. |
| 5 | Dispensa | 1 | 1 | Não | |
| 6 | Lavanderia | 0 | 1 | Sim | Construção de nova lavanderia em substituição da que foi desmanchada para ampliação da cozinha. |
| 7 | Pátio | 1 | 1 | Sim | Instalação de corrimãos e guarda-corpo. |
| 8 | Quadra Poliesportiva Coberta | 1 | 1 | Sim | Instalação de iluminação e corrimãos. |
| 9 | Quarto de ferramentas | 1 | 1 | Sim | Troca da fechadura da porta. |
| 10 | Recepção | 1 | 1 | Sim | Troca da câmera e substituição do refletor da entrada, manutenção do alarme. |
| 11 | Refeitório | 1 | 1 | Sim | Instalação da tela mosqueteira na porta e manutenção nas telas das janelas. |



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

ADRA Núcleo de Rio Claro

CNPJ/MF 15.355.260/0018-03

| | | | | | |
|----|-----------------------------|---|---|-----|---|
| 12 | Sala Administração | 1 | 1 | Sim | Divisórias de acrílico, conforme protocolos de prevenção ao COVID-19. |
| 13 | Sala Coordenação | 1 | 1 | Sim | Instalação de divisória de acrílico na mesa, conforme protocolos de prevenção ao COVID-19. |
| 14 | Sala Equipe Técnica | 1 | 1 | Sim | Instalação de divisória de acrílico na mesa, conforme protocolos de prevenção ao COVID-19. Troca da luminária e colocação do batedor de porta. |
| 15 | Sala Oficina de Informática | 1 | 1 | Sim | Instalação de divisória de acrílico, conforme protocolos de prevenção ao COVID-19. |
| 16 | Salas de Atividades | 4 | 4 | Sim | Instalação dos batedores de porta e troca de lâmpadas. Manutenção na fechadura de uma sala. Manutenção na parte elétrica. |

* Instalação de um condutor de água na cozinha, vedação da calha na área externa

10.3) RECURSOS FÍSICOS

| Item | Descrição | Disponível no objeto | | Reparos realizados | Comentários |
|------|-----------------------|----------------------|-------|--------------------|---|
| | | Início | Final | | |
| 1 | Aparelho de DVD | 2 | 2 | Não | |
| 2 | Ar-condicionado | 1 | 1 | Sim | Limpeza do ar-condicionado, carga de fluido R22 e troca do sensor duplo de temperatura. |
| 3 | Armários | 15 | 15 | Não | |
| 4 | Arquivos | 7 | 7 | Não | |
| 5 | Bancos | 20 | 20 | Não | |
| 6 | Batedeira | 1 | 1 | Não | |
| 7 | Bebedouro refrigerado | 1 | 1 | Sim | Troca do filtro. |
| 8 | Botijão de gás P45 | 4 | 4 | Não | |
| 9 | Cadeiras | 187 | 187 | Não | |



**AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA**

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

ADRA Núcleo de Rio Claro

CNPJ/MF 15.355.260/0018-03

| | | | | | |
|----|-------------------------------|----|----|-----|--|
| 10 | Cadeiras administrativas | 9 | 9 | Sim | Troca de tecido por material impermeabilizante para melhor higienização, conforme protocolos de prevenção ao COVID-19 e manutenção das cadeiras. |
| 11 | Cadeiras Longarinas | 8 | 8 | Sim | Troca de assento, encosto, por material impermeabilizante para melhor higienização, conforme protocolos de prevenção ao COVID-19 e manutenção de todas as cadeiras. São 8 longarinas, cada uma com 4 lugares, totalizando 32 lugares. |
| 12 | Capa para violão | 23 | 23 | Não | |
| 13 | Carteiras | 10 | 10 | Não | |
| 14 | Chuveiro | 1 | 1 | Não | |
| 15 | Computadores | 21 | 21 | Não | Adquirimos 1 computador, 4 monitores e alguns equipamentos de informática através do termo de Fomento em parceria com CMDCA. Durante o ano alguns computadores e monitores pararam de funcionar e sem possibilidade de manutenção, por isso foram descartados. |
| 16 | Fogão | 1 | 1 | Sim | Manutenção no equipamento |
| 17 | Forno | 2 | 2 | Não | Um está acoplado ao fogão |
| 18 | Freezer | 1 | 1 | Não | |
| 19 | Home Theater | 1 | 1 | Não | |
| 20 | Impressora | 2 | 3 | Não | Uma das impressoras é alugada e paga com recurso do Termo de Colaboração – FMAS e outra recebemos de doação. |
| 21 | Lavadora de roupa (tanquinho) | 0 | 1 | Não | Adquirido com o recurso do Termo de Colaboração, devido a falta da máquina de lavar, por não saber se o projeto seria aprovado e pelo longo prazo de espera da resposta e da doação. |
| 22 | Liquidificador | 3 | 3 | Não | Dois industriais e um comum adquirido com recurso do Termo de Colaboração em substituição do que tinha, mas parou de funcionar, sem possibilidade de manutenção. |



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

ADRA Núcleo de Rio Claro

CNPJ/MF 15.355.260/0018-03

| | | | | | |
|----|---|----------|----------|-----|--|
| 23 | Máquina de lavar roupa | 1 | 1 | Não | No início do ano nossa máquina de lavar parou de funcionar devido o tempo de uso, foram feitos orçamentos, mas não era viável seu conserto, por isso foi descartada. Fizemos um projeto com a empresa Whirlpool e no final de dezembro recebemos a doação de uma máquina nova. |
| 24 | Mastro de ténis e rede | 1 | 1 | Não | |
| 25 | Mastro de vôlei e rede | 1 | 1 | Não | |
| 26 | Materiais didáticos | Diversos | Diversos | Não | |
| 27 | Mesa de pingue-pongue | 1 | 1 | Não | |
| 28 | Mesa de Pebolim | 1 | 1 | Não | |
| 29 | Mesa futebol de botão | 1 | 1 | Não | |
| 30 | Mesas | 32 | 32 | Não | |
| 31 | Microfone tomate | 1 | 1 | Não | |
| 32 | Micro-ondas | 1 | 1 | Não | |
| 33 | Multiprocessador de Alimentos | 1 | 1 | Não | |
| 34 | Play Ground (balanços e escorregadores) | 1 | 1 | Sim | Manutenção dos brinquedos. |
| 35 | Prateleiras | 17 | 17 | Não | |
| 36 | Quadro branco | 2 | 2 | Não | |
| 37 | Quadro Negro | 1 | 1 | Não | |
| 38 | Radio | 1 | 1 | Não | |
| 39 | Refrigerador | 1 | 1 | Não | |
| 40 | Ring Light | 1 | 1 | Não | |
| 41 | Suporte para violão | 23 | 23 | Não | |
| 42 | Tabela de basquete | 4 | 4 | Não | |
| 43 | Televisor | 2 | 2 | Não | |
| 44 | Traves de futebol com rede | 2 | 2 | Não | |



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

ADRA Núcleo de Rio Claro

CNPJ/MF 15.355.260/0018-03

| | | | | | |
|----|-----------------------|----------|----------|-----|--|
| 45 | Utensílios de cozinha | Diversos | Diversos | Não | |
| 46 | Ventilador | 15 | 15 | Sim | Troca de dois ventiladores e manutenção nos demais. |
| 47 | Violão | 23 | 23 | Não | |
| 48 | Webcam | 0 | 2 | Não | Adquirimos 1 pelo Termo de Fomento CMDCA e 1 pelo Termo de Colaboração FMAS. |

10.4) RECURSOS FINANCEIROS

| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM 2021 (R\$) |
|--|---------------------------------------|
| Recursos Humanos (5) | R\$ 464.017,77 |
| Recursos Humanos (6) | R\$ 0,00 |
| Gêneros Alimentícios | R\$ 41.766,06 |
| Outros Materiais De Consumo | R\$ 32.491,78 |
| Outros Serviços De Terceiros | R\$ 21.728,35 |
| Locação De Imóvel | R\$ 0,00 |
| Locações Diversas | R\$ 3.526,98 |
| Utilidade Pública | R\$ 15.126,49 |
| Combustível | R\$ 13.688,60 |
| Bens E Materiais Permanentes | R\$ 1.667,45 |
| Despesas Financeiras E Bancárias | R\$ 313,36 |
| Outras Despesas | R\$ 46.818,54 |
| TOTAL | R\$ 641.145,38 |

O valor inicial do Termo de Colaboração foi de R\$790.481,00, para a meta de 160 usuários, mas devido a atual situação econômica, causada pela pandemia, houve redução de 30% do recurso para o valor de R\$ 553.336,70 e de usuários, para 112 vagas.

11) ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS OU CAPACITAÇÕES

Devido a pandemia do COVID-19, foram realizadas atividades via remoto de janeiro a agosto, através dos grupos do WhatsApp, redes sociais e atividades impressas, que foram retiradas semanalmente no SCFV. Cada usuário recebeu kits com materiais didáticos, lápis preto, lápis de cor, borracha, apontador e cola, para desenvolver as atividades em casa. As atividades desenvolvidas foram baseadas nos temas transversais e os eixos: Convivência Social, Participação da Criança e do Adolescente.



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

ADRA Núcleo de Rio Claro

CNPJ/MF 15.355.260/0018-03

Trabalhamos temas sobre prevenção e orientações constantes de cuidados contra o COVID-19, em parceria com a UDAM e SMDS, os usuários receberam máscaras de TNT, para prevenção. Os cuidados necessários com a saúde do corpo e saúde bucal, entregamos revistas e assistiram vídeos sobre os 8 Segredos da Saúde e os remédios da natureza, mostramos a importância dos hábitos alimentares, trabalhando a pirâmide alimentar e os benefícios de diversos alimentos. Foram abordados os temas, identidade com autorretrato, quem sou EU, atividades impressas, informativos e vídeo sobre "O que é Bullying", direitos e deveres da criança e adolescente, folder sobre violência infantil com vídeo explicativo para toda a família, atitudes positivas e negativas com atividades impressas e vídeo sobre a história "Maria vai com as Outras" feito pela equipe de trabalho, resgate das brincadeiras tradicionais através de atividades impressas e informativos, explicando algumas brincadeiras antigas, dia do trabalho, dia da água, confeccionaram mosaico de uma torneira e uma gota em 3D, conscientizando a importância da água em nosso planeta. Realizamos atividade intergeracional das crianças e adolescentes com os idosos do CDI Padre Augusto Casagrande através de cartas, com desenhos e mensagens alegres e afetivas. Na Semana Santa os usuários receberam um caderno de atividades com jogo de trilha e histórias narradas e encenadas pelos funcionários, publicadas nas redes sociais sobre o tema e receberam da ADRA kits de Páscoa, bombons da Associação dos moradores do Bairro e da empresa Tigre. Por conta do distanciamento fizeram cartões para os amigos que foram entregues no momento das retiradas das atividades impressas. No mês maio entregamos atividades impressas e folders sobre o significado da FAMILIA, cada usuário recebeu um kit com ingredientes de Cookies, para fazer em casa com os familiares, em agosto também abordamos esse tema e entregamos sequilhos para as famílias dos usuários, em ambas as atividades, a equipe gravou vídeo com passo a passo das receitas, o dia dos avós foi celebrado com atividades impressas e vídeo.

O Dia Mundial do Meio Ambiente foi abordado com atividades e vídeos sobre os cuidados e o descarte correto dos lixos, coleta seletiva, os usuários trouxeram materiais recicláveis e colocaram cada lixo na respectiva cor de lixeira. Os educadores fizeram plantações de verduras e legumes, realizaram a colheita e entregaram aos usuários para consumir em casa.

No mês de junho em comemoração as festas juninas as famílias receberam Kits com doces juninos e foram recepcionados com decoração junina.

Foram publicados vídeos informativos nas redes sociais e grupos do WhatsApp sobre: programa Tarifa Social de Energia Elétrica, pontos de vacinação no município para COVID-19, em parceria

11

Avenida 13.JW, nº 100 - Jd. Novo Wenzel - CEP: 13.503-653 - Rio Claro - SP
Telefone (19) 3524-2174 E-mail: nucleo.rioclaro@adventistas.org

73



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

ADRA Núcleo de Rio Claro

CNPJ/MF 15.355.260/0018-03

com OIKOS e RUMO publicamos diversos informes para as famílias e comunidade, sobre os cuidados com o meio ambiente e segurança nas vias ferroviárias.

As datas sobre o Dia da Comunicação e o Dia do Estudante foram trabalhadas com os usuários, mostrando a importância da utilização dos meios de comunicação corretamente, principalmente as redes sociais e a valorização da escola. Em comemoração ao Dia da Cidade, os usuários fizeram desenhos ilustrando a cidade de Rio Claro.

As famílias participaram da Pré Conferência através de questionários levantando propostas de melhoria e participaram, da 12ª Conferência da Assistência Social realizado por video conferência com aprovação das propostas e eleição dos delegados.

Devido ao isolamento e distanciamento social, os usuários confeccionaram artesanatos como o calendário divertido, mostrando a importância de ter compromisso individual, coletivo, participação, pontualidade e frequênci. No Dia da Mulher, confeccionaram um leque e entregaram para mulheres importantes na vida deles, fizeram a casinha dos sentimentos com o tema família e o fortalecimento dos vínculos.

Durante o ano recebemos doações de alimentos da empresa Tigre e Colégio Koelle, fizemos kits que foram entregues para as famílias do serviço, a empresa Tigre também doou materiais hidráulicos para a lavanderia, recebemos da empresa Whirlpool a doação de uma máquina de lavar facilitando o trabalho da limpeza e higienização do espaço.

No mês de setembro retornamos com as atividades presenciais, atendendo 30% dos usuários diariamente, com os grupos de convivência, dinâmicas em grupo, jogos de mesa, jogos recreativos, atividades ressaltando principalmente os cuidados e prevenção contra o COVID-19, a importância do trabalho em equipe, atividades de esporte e lazer, atividades externas no território explorando espaços utilizados pela comunidade, atividades culturais, entre outras.

Nas **atividades recreativas** os usuários conviveram e interagiram em momentos de lazer e descontração, participaram de gincanas na quadra, além de brincadeiras livres com jogos e brinquedos disponíveis no SCFV, o parquinho ficou interditado, pois está em manutenção. Em outubro por ser o mês do Dia das Crianças, os usuários participaram de diversas atividades como, gincanas, brincadeiras em equipe, pique nique e bingo das frutas, foi oferecido um cardápio diferenciado e receberam BIS como lembrancinha.

Nas **oficinas de artes**, confeccionaram artesanatos: um quadro com elementos da natureza sobre o dia da arvore, porta guardanapo de flor, porta treco com tema animais, natureza, flores para decoração do espaço físico do SCFV, as crianças fizeram brinquedo vai e vem utilizando

12

Avenida 13.JW, nº 100 - Jd. Novo Wenzel - CEP: 13.503-653 - Rio Claro - SP
Telefone (19) 3524-2174 E-mail: nucleo.rioclaro@adventistas.org

74



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

ADRA Núcleo de Rio Claro

CNPJ/MF 15.355.260/0018-03

materiais recicláveis. Em comemoração ao Outubro Rosa confeccionaram cartazes com informações sobre prevenção ao câncer de mama, porta recado de geladeira, painéis com os temas trabalhados: consciência negra e mosquito da dengue e artesanatos com temas natalinos. Ensinamos hábitos de **higiene pessoal**, a importância e os cuidados diários da higiene bucal, corporal e do ambiente em que vivem, através de rodas de conversas, vídeos, limpeza e cuidados com ambiente, tornando os multiplicadores em suas famílias. Cuidado com a **horta**, limpeza do espaço, preparo dos canteiros, fizeram plantações de flores, frutas, legumes e verduras, fizeram a manutenção e acompanharam o desenvolvimento das plantações.

Nas **atividades esportivas**, os educadores trabalharam diversos esportes e jogos abordando trabalho em equipe, autonomia, o raciocínio, a coordenação motora e o bem-estar físico.

Nas **oficinas de informática**, conheceram o conceito de informática, com apresentação do computador e suas partes, físicas e virtuais (hardware e software), parte teórica e uso prático do computador, estudando componentes básicos do sistema operacional Windows, o manuseio de arquivos e programas, área de trabalho, menu iniciar, pastas, ferramentas de edição e manutenção de ícones, jogos pedagógicos, digitação de forma a aprimorar a memória muscular relacionada ao mouse e teclado. As abordagens foram diferenciadas de acordo com a faixa etária das turmas.

Trabalhamos o outubro Rosa, através de um vídeo feito pela Dra. Gabriela Freitas, direcionado aos usuários e famílias, de forma bastante didática sobre os cuidados e prevenção do câncer de mama, incentivando os a multiplicar as informações. E novembro Azul através de **palestra** realizada em parceria com USF do bairro e a Faculdade Claretiano, orientando sobre os cuidados e prevenção.

Nas **oficinas de musicalização**, ensaiaram as músicas para a cantata de Natal e exercícios de voz, conduzidos pelos educadores sociais e apresentaram na Cantata de Natal e na Comunidade VIVA.

Finalizamos as atividades do ano com uma confraternização no Buffet Castelo Diamante, bingo com premiações (itens doados durante o ano), entrega de lembrancinhas e kit com alimentos e guloseimas.

12) INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS

Durante o ano contamos com a ajuda e colaboração de parceiros, como: Instituto Carlos Roberto Hansen/Tigre, que nos auxiliam com determinado valor em alimentos que devido à pandemia

13

Avenida 13 JW, nº 100 - Jd. Novo Wenzel - CEP: 13.503-653 - Rio Claro - SP
Telefone (19) 3524-2174 E-mail: nucleo.rioclaro@adventistus.org

75



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

ADRA Núcleo de Rio Claro

CNPJ/MF 15.355.260/0018-03

foram doados para os usuários e suas famílias e materiais hidráulicos para a lavanderia. O colégio Koelle fez uma gincana para arrecadação de alimentos, que foram entregues os usuários e suas famílias. O CMDCA através de Edital de Termo de Fomento, fomos contemplados com um computador, monitores e webcam. A empresa Whirlpool, através do projeto inscrito fez a doação de uma máquina de lavar.

13) MONITORAMENTO

Durante a pandemia as atividades foram via remoto, o monitoramento foi realizado através de visitas domiciliares, atendimentos pontuais, entrega de atividades por meio físico, registros através de fotos, vídeos realizados pela equipe e postados em redes sociais e grupos do WhatsApp. As atividades impressas eram retiradas e devolvidas fisicamente, momento de avaliação e acompanhamento através da acolhida e escuta com os usuários e familiares. Em setembro houve o retorno das atividades presenciais, o controle e monitoramento aconteceram através da lista de presença, elaboração de relatórios individuais, anotações arquivadas nos prontuários psicossociais diariamente, contendo as participações nas oficinas, atividades desenvolvidas, atendimentos em grupos e individuais, atendimento e orientação familiar, intervenções técnicas, participação das famílias nos eventos, entre outros. Acompanhamento dos casos trabalhados em rede, através de reuniões com os equipamentos envolvidos na garantia de direitos da criança e adolescente. Reuniões de micro rede, ações em conjunto e discussões de casos junto ao CRAS, porta de entrada para os usuários e familiares incluídos no SCFV. Todas as ações durante a pandemia e no presencial foram realizadas com todos os cuidados e protocolos exigidos pelo OMS, o uso de equipamentos e distanciamento adequados.

14) INICIATIVAS PARA AUTOSSUSTENTAÇÃO DO PROJETO

Considerando as situações de vulnerabilidade e risco vivenciados no meio familiar e social, envolvendo as crianças e adolescentes, podemos dizer que muitas têm seus direitos violados devido à precariedade econômica e social da realidade na qual estão inseridos. Neste sentido, muitas crianças se tornam responsáveis pelos cuidados da casa, dos irmãos mais novos e acabam não tendo tempo de brincar, estudar e se desenvolver. Em muitas situações a precária convivência leva à violação de direitos básicos. Em consonância com o art. 4º do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) “é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referente à vida, a



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

ADRA Núcleo de Rio Claro

CNPJ/MF 15.355.260/0018-03

saúde, a alimentação, a educação, ao esporte, ao lazer, a profissionalização, a cultura, a dignidade, ao respeito e a convivência familiar e comunitária”.

Considerando, os estudos realizados com base no Cadastro Único e Equipe de Vigilância Socioassistencial, justifica-se a continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários no território do CRAS Bom Sucesso, pois apresenta alto índice de vulnerabilidade social, apontado pelo IPVS (Índice Paulista de Vulnerabilidade Social), foram identificadas 1.085 famílias referenciadas no território do CRAS Bom Sucesso, Destes: - 434 se encontram em situação de extrema pobreza; - 446 recebem Programa Bolsa Família. O território conta, ainda com 107 beneficiários ativos do BPC. As principais vulnerabilidades identificadas entre as famílias em acompanhamento no território foram: – Famílias em situação de extrema pobreza; - Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família; – Nulo ou frágil acesso a direitos e serviços Socioassistenciais e 1.086 crianças e adolescentes de 06 a 14 anos.

Em virtude da preocupação da ADRA Núcleo de Rio Claro com o futuro das crianças e adolescentes, buscamos desenvolver atividades com a participação da família, que propiciem formação física, moral, social e cultural, investindo na qualidade de vida dos usuários e propiciando que se tornem agentes multiplicadores.

15) AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

Durante o ano atendemos 148 usuários.

Avaliamos que os resultados foram satisfatórios, pois atingimos todos os usuários e suas famílias, tanto nas atividades desenvolvidas de forma remota, devido a pandemia, quanto nas presenciais, com atividades, ações e eventos propostos conforme plano de trabalho, sempre com o intuito de fortalecer os vínculos familiares comunitários e com o serviço. Os grupos criados pelo aplicativo WhatsApp, foi uma ferramenta de grande valia, mantendo contato direto com as famílias e usuários obtendo um retorno positivo. Finalizamos o ano com 100% das 112 vagas disponíveis para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, preenchidas.

Através do trabalho em rede Socioassistencial, discussão de casos e auxílio referente aos benefícios municipais e estaduais e federais, os usuários e familiares tiveram conhecimento de como acessar os serviços da rede também vinculados ao SCFV. 85 dos usuários são beneficiários do Bolsa família e 2 da Renda Cidadã.

15

Avenida 13 JW, nº 100 - Jd. Novo Benzel - CEP: 13.503-653 - Rio Claro - SP
Telefone (19) 3524-2174 E-mail: nucleo_rioclaro@adventistas.org

77



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

ADRA Núcleo de Rio Claro

CNPJ/MF 15.355.260/0018-03

16) AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

As visitas domiciliares foram intensificadas durante a pandemia, sendo um instrumental de suma importância neste momento vivenciado, as famílias tiveram excelente participação nas atividades propostas, tendo conhecimento da importância do serviço, do nosso trabalho, principalmente no momento difícil do isolamento social, aderindo toda a reestruturação necessária, no desenvolvimento das atividades, no acompanhamento, monitoramento e estreitamento de laços, fortalecendo os vínculos com o SCFV, usuários, famílias e comunidade.

No retorno das atividades presenciais, conseguimos atingir todas as crianças e adolescentes, nas atividades propostas, trocando experiências vivenciadas durante o isolamento social, os pontos negativos, crises de ansiedade e afastamento de pessoas com laços afetivos. Demonstraram felicidade em retornar com as rotinas do SCFV e escolares, refletindo na importância do contato com as pessoas. Usuários e famílias durante atividades e eventos como Cantata Natal, colocaram a importância do ADRA na vida deles, do contato físico e amor ao próximo.

17) COMUNICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO PROJETO

As atividades e eventos realizados são divulgados em rede social:

Página de transparência: <https://transparencia.ucb.org.br/busca/nucleo-rio-claro/todos/todos/>

Página do Facebook: <https://www.facebook.com/ADRA-N%C3%BAcleo-de-Rio-Claro-389211774866887/>

No mural disposto no rol de entrada da ONG e por fotos expostas no espaço físico da mesma.

18) ORÇAMENTO DO PROJETO

Os investimentos são: público - FMAS, CMDCA (Conselho Municipal da Criança e Adolescente), próprios (através de doações de padrinhos e colaboradores), doações de gênero alimentício, de brinquedos, roupas, móveis entre outros. Devido a pandemia o número de doações e padrinhos diminuiu, tivemos também a redução do valor do recurso público em 30% e não foi possível desenvolver as oficinas com os facilitadores e voluntários.



AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS

CENTRAL BRASILEIRA

CNPJ/MF 15.355.260/0001-57

ADRA Núcleo de Rio Claro

CNPJ/MF 15.355.260/0018-03

19) CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações desenvolvidas ao longo do ano foram inovadoras e bastante positivas: tendo em vista a situação atual que vivenciamos devido ao COVID-19 com as atividades por meio remoto, as famílias se mostraram presentes e participativas em todas as atividades oferecidas, com o retorno presencial os usuários obtiveram um maior entrosamento fortalecendo seus vínculos, tendo a oportunidade do convívio com o outro, a troca de experiências, o desenvolvimento individual e coletivo.

20) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Anexos: As fotos foram enviadas mensalmente em CD, junto com as prestações de contas e relatórios mensais.

Rio Claro, SP, 25 de janeiro de 2022.

| | | |
|---|--|---|
| | | |
| Claudia Aparecida Lopes Coordenadora Administrativa CPF: 110.032.338-48 | Rosane de Lima Borges Assistente Social CRESS 41.164 | Suelen Lemes Pollon Reis Psicóloga CRP: 06/130324 |

Fotos das Atividades 2021

Retirada de Atividades para fazer em casa e kits

